



Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por ocasião 30ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, realizada em 8 de setembro, o Projeto em epígrafe foi aprovado em regime simplificado de votação, conforme requerido pelo Vereador Evandro Oliveira Miranda e aprovado pelo Plenário, nos termos do §3º do art. 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Também foram aprovadas as EPLLs nº 5 e 8, de autoria dos Vereadores José Cherem e Rosemeire Aparecida de Oliveira, respectivamente, passando a integrar o Projeto.

Assim sendo, a matéria segue para redação final, nos termos do art. 231 do RICML.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo